



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima
Assembleia Legislativa

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 115/ALE-RR/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de café em pó para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e suas unidades administrativas, abrangendo capital e interior**. Empresa Vencedora: **J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP**, (CNPJ Nº **03.370.573/0001-03**), do Item 1 = **R\$ RS 24,79**. Com valor total de **R\$ 347.060,00** (trezentos e quarenta e sete mil e sessenta reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 29 de agosto de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras¹
Matricula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP²

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 11/09/2025 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR.**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 29 de agosto de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 11/09/2025 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 29 de agosto de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2025, oriundo do Processo Administrativo nº152 tendo como CONTEUDO “PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI WALL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DABALIZA/RR, Empresa vencedora ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.724.846/0001-40, que apresentou a proposta no valor R\$ 305.440,00 (trezentos e cinco e quatrocentos e quarenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 28 de julho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 007/2025, oriundo do Processo Administrativo nº170/2025 tendo como AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS LEITE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MAIS LEITE, Empresa vencedora PHIVE EMPREENDIMIENTOS LTDA , CNPJ 40.934.288/0001-96 no valor de R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 28 de julho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-BU/DPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002056/2025

A Agente de Contratação/Pregoeiro da DP/RR, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 um veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de motorista, combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado a tracionar equipamento semibreque nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante Sistema de Registro de Preços, abrangendo percursos dentro do município de Boa Vista por trajeto e viagens intermunicipais por diária, conforme as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
N R CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.134.248/0001-94 Itens (1, 2 e 3)	R\$ 284.640,00
Valor Total do Lote Único: R\$ 284.040,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quarenta reais)	

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

CAMILIA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeiro - DP/RR

Em 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação, em 29/08/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 827, de 14 de setembro de 2012 e nº 1251, de 13 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://seli.ca.br/autenticidade>, informando o código verificador 0728416 e o código CRC 0C3F88A7.

062056/2025

0728416v4

A HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita
no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna
público que recebeu da SPMA
(Secretaria Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente) a
Licença Prévia nº 00039/2025
para atividade de implantação da
infraestrutura de suporte aos
equipamentos de
telecomunicações, conforme o
processo nº 014112/2024, situado
na RUA AQUÁRIO, 912, CIDADE
SAÉLITE– BOA VISTA/RR
(RRBVS008).



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90034/2025
DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO Nº 23101.005061/2025.97 – SETRABES

Objeto: **Eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.**
DATA DE ABERTURA: **12/09/2025 HORA: 09h30** (horário de Brasília)
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **1º/09/2025**. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
TANCERMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancermar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 29/08/2025, às 11:10, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19022789** e o código CRC **1402A751**.

23101.005061/2025.97

19022789v1



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº **23101.011912/2023.23** da SETRABES cujo objeto é a **Eventual aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais**, tendo como participantes o **órgão originário**, e os demais a saber: **FESP, PMRR**, conforme demonstrativo abaixo:

Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (Lotes 01,06 e 07)	272.765,60
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Lotes 02,03 e 05).	527.172,00
ANDRE VIEIRA SILVA LTDA (Lote 04).	121.820,00

A valor global do certame: **R\$ 921.757,60** (novecentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Torna-se **SEM EFEITO** o extrato do RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025 publicados no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE, Edição nº 4988, do dia 19/08/2025 e Jornal Folha de Boa Vista, Edição nº 1668, do dia 19/08/2025.

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br, Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90017/2025

O Pregoeiro da SELC/RR torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 19064.000321/2024.19 do FESP, cujo objeto é a **eventual aquisição de materiais e equipamentos destinados à criação de academias de musculação para os integrantes das Forças de Segurança da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima - SESP/RR**, tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir:

Item	Valor Final
043 MOVE-ON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.205.824/0002-17	4.307.995,83
044 FORTHORA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 35.095.768/0001-88	72.394,00
045 BRAVUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 42.418.035/0001-73	119.920,00
046 J.F. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 17.918.110/0001-36	52.589,00
047 BIKI SEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 94.084.099/0001-31	16.980,78
048 INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 41.195.311/0001-35	370.231,84

Perfazendo o **valor total** do Registro de Preços de **R\$ 4.940.311,45**, válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br, Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
TANCERMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancermar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 28/08/2025, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19007786** e o código CRC **473B8E5B**.

19064.000321/2024.19

19007786v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2025

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº **18101.001501/2025.05** da SEADI, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo Marmix, tendo como participante apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 049 – empresa SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 10.144.616/0001-90; item único=21,50, perfazendo o **valor total** do Registro de Preços de **R\$ 167.833,50**, válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br, Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
TANCERMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancermar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 29/08/2025, às 08:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19010049** e o código CRC **19170697**.

18101.001501/2025.05

19010049v1

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJÁI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 30/08/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que JOSÉ FREDERICO SCHREINER, inscrito no CPF sob o nº 201.175.822-04, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO OLHO D'AGUA**, Código do Imóvel no SNCR: 950.025.899.119-8, localizado na Gleba Caracará, município de Iracema-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Vicinal Cafelandia, Terras do Estado de Roraima, Fazenda Pantanal e Sítio Eldorado, conforme declaração de reconhecimento de limites assinada pelo proprietário, e pelo Técnico em Agrimensura Christiano Marinho do Amarante, Conselho Profissional nº 85391964253/RR. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais denominado Sítio Eldorado e Fazenda Pantanal, não foram localizados e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2ª PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 30 de agosto de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR



MCUXI
CONTAINERS
98125-2100



MCUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MCUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA N.º 0148/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.007091/2025.70, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº PAR-532/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO LORENZETTI
CPF/CNPJ: 048.513.229-09
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, 420, LT 184, QUADRA 036, PANCERA
MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 244,3622 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO FLORESTA I - REM E SÍTIO GRANITO DESM, DESM, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 14/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 21/08/2025 às 12:35

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 13:03

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=18996> informando o seguinte código verificador: **18996**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=1a2aa> informando o seguinte código verificador: **1a2aa**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA N.º 0159/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.007386/2025.46, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº 562/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GILSON HIDEAKI NAGANO
CPF/CNPJ: 004.211.139-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OTAVIO TABALIPA, 347, VILA NOVA
MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS - SC
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 1.0061 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARRAIA E FAZENDA BOCA DO ARRAIA, S/N, VICINAL BOM-371, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 27/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=1a2aa> informando o seguinte código verificador: **1a2aa**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=1a2aa> informando o seguinte código verificador: **1a2aa**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 186/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 400, da Quadra nº 742, Rua Gov. Auriz Coelho e Silva, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2267
PROTOCOLO:264996
DEVENDOR(A): JUSCICLÉIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-08.
MATRÍCULA: 57467

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrvente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interna

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 187/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 348, da Quadra nº 742, Rua Gov. Auriz Coelho e Silva, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2268
PROTOCOLO:264997
DEVENDOR(A): JUSCICLÉIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-08.
MATRÍCULA: 57465

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrvente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interna

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 185/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 360, da Quadra nº 742, Rua Gov. Auriz Coelho e Silva, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2266
PROTOCOLO:264995
DEVENDOR(A): JUSCICLÉIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-08.
MATRÍCULA: 57466

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrvente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Trânsito
Rua Coronel Prata, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69201-160
FONE: (95) 90.3071-1033 - CPMAR: (95) 90.3070-0045



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00048/2025

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR**, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME (RAZÃO SOCIAL): HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 27.002.165/0001-05
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 5229 JARDIM PAULISTA- 01407-200 - SAO PAULO - SP
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA IZABEL - ROD. BR 174, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019393/2025.

A empresa **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TERRENA DE CONTROLE DE SATELITES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE AGOSTO DE 2025

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RODRIGUES LOPES** (ATESTO DE CONFERÊNCIA) em 25/08/2025 às 11:20

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO BARBOT AROSO MAIA**, em 25/08/2025 às 10:32

Conforme decreto municipal nº 1446 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8338, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 6902337AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Trânsito
Rua Coronel Prata, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69201-160
FONE: (95) 90.3071-1033 - CPMAR: (95) 90.3070-0045



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00039/2025

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR**, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME (RAZÃO SOCIAL): HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 27.002.165/0001-05
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 5229 JARDIM PAULISTA- 01407-200 - SAO PAULO - SP
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações
LOCALIZAÇÃO: RUA AQUÁRIO, 912 CIDADE SAÉLITE - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014112/2024.

A empresa **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "TORRE PARA TELEFONIA CELULAR", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE MAIO DE 2025

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente - Mat. 27023
SPA



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RODRIGUES LOPES** (ATESTO DE CONFERÊNCIA) em 29/05/2025 às 07:55

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO BARBOT AROSO MAIA**, em 28/05/2025 às 19:23

Conforme decreto municipal nº 1446 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8338, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 05208682E



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0257/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.007091/2025.70, Parecer Técnico Nº PAR-532/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO LORENZETTI
CPF/CNPJ: 048.513.229-09
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, 420, LT 184, QUADRA 036, PANCERA
MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 244,3622 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO FLORESTA I - REM E SÍTIO GRANITO DESM, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR
VALIDADE: 14/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 10:32

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 13:04

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=fab01> informando o seguinte código verificador: **fab01**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=c87db> informando o seguinte código verificador: **c87db**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA
LP N.º 0147/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao **Processo Nº 18201.007386/2025.46, Parecer Técnico Nº 562/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: GILSON HIDEAKI NAGANO
CPF/CNPJ: 004.211.139-01
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OTAVIO TABALIPA, 347, VILA NOVA
MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS - SC
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 320,2417 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARRAIA E FAZENDA BOCA DO ARRAIA, S/N, VICINAL BOM-371, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR
VALIDADE: 27/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=c87db> informando o seguinte código verificador: **c87db**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=fab01> informando o seguinte código verificador: **fab01**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0118/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: **18201.004716/2025.41**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Entitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Atos:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Atos:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CPF/CNPJ: 03.647.980/0002-98			
Empreendimento:	SENAC - UNIDADE ASA BRANCA, LOCALIZADO NA RUA HORACIO MARDEL DE MAGALHÃES, 400, BAIRRO ASA BRANCA.			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 40 METROS			
Coordenada Captação:	N 2° 48' 43,50" W 60° 43' 36,30"			
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - COMBATE A INCÊNDIO E CONSUMO HUMANO.			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,0000	2,0	24	144,00
Fevereiro	3,0000	2,0	24	144,00
Março	3,0000	2,0	24	144,00
Abril	3,0000	2,0	24	144,00
Maio	3,0000	2,0	24	144,00
Junho	3,0000	2,0	24	144,00
Julho	3,0000	2,0	24	144,00
Agosto	3,0000	2,0	24	144,00
Setembro	3,0000	2,0	24	144,00
Outubro	3,0000	2,0	24	144,00
Novembro	3,0000	2,0	24	144,00
Dezembro	3,0000	2,0	24	144,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	3,00			
Volume anual (m³):	1.728,00			
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 26 de agosto de 2035 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				
Av. Vilele Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR Boa Vista - RR, 69.306-665 Email: gabinete.femarh@gmail.com				



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0119/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: **18201.004719/2025.85**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Entitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Atos:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Atos:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CPF/CNPJ: 03.647.980/0018-95			
Empreendimento:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, LOCALIZADO NA AVENIDA MAJOR WILLIAMS, 2084, BAIRRO SÃO FRANCISCO.			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 40 METROS			
Coordenada Captação:	N 2° 49' 39,20" W 60° 42' 41,40"			
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - PARA ATENDER A SEDE DO SENAC (SEDE ADMINISTRATIVA) COM IRRIGAÇÃO DE JARDINS, COMBATE A INCÊNDIOS E CONSUMO HUMANO.			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	5,0000	0,2	24	24,00
Fevereiro	5,0000	0,2	24	24,00
Março	5,0000	0,2	24	24,00
Abril	5,0000	0,2	24	24,00
Maio	5,0000	0,2	24	24,00
Junho	5,0000	0,2	24	24,00
Julho	5,0000	0,2	24	24,00
Agosto	5,0000	0,2	24	24,00
Setembro	5,0000	0,2	24	24,00
Outubro	5,0000	0,2	24	24,00
Novembro	5,0000	0,2	24	24,00
Dezembro	5,0000	0,2	24	24,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	5,00			
Volume anual (m³):	288,00			

29/08/2025, 12:49

SE/IGRR - 19981774 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO – TÉCNICA E PREÇO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 21101.000462/2025-25
EDITAL NO PNCP Nº 075/2025 - Código da UASG nº 930800

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público:

O Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas e de Preço da Concorrência Pública nº 006/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura para Execução de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, em Plataforma BIM, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima**. Após análise e aplicação dos critérios previstos no Edital, obtive-se a seguinte classificação:

Quadro Resumido - Resultado					
Ordem	Licitante	Nota Técnica (NT1-NT7/NT1)	Nota Preço (NP)	NOTA TOTAL	Situação
01	RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 38.134.155/0001-93	320 PONTOS	100,00	100,00	Classificada / 1º lugar provisoriamente.
02	ORV ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 22.761.909/0001-03	[-]	[-]	[-]	Inabilitada – ausência de comprovação de qualificação técnica exigida no subitem 10.4 do Edital.
03	NOVA ENGENVY ENGENHARIA E PROJETOS S.A. CNPJ nº 00.103.562/0001-31	[-]	[-]	[-]	Inabilitada – ausência de comprovação de qualificação técnica exigida no subitem 10.4 do Edital.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento – Técnica e Preço e a decisão intimação dos licitantes, ficará aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação deste comunicado**, para que as licitantes manifestem a **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará na **provisória do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A **intenção de interpor recurso** deverá ser apresentado mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: sele@sei.rg.br, sob pena de preclusão.

Caso manifestada a intenção, o recurso deverá ser formalizado em até 03 (três dias úteis subsequentes), para interposição de recurso, na forma do item 16 do Edital.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Em 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 29/08/2025, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rg.br/autenticar> informando o código verificador 18981774 e o código CRC 13A8583E.

21101.000462/2025-25

18981774/27

https://sei.rg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=20799917&infra_sistem... 1/1

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que LUSENI FRANCO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 510.479.262-53, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE 45, da Gleba Pedro Clementino, do Projeto de Assentamento Pad Anauá, neste município de Rorainópolis/RR, com área de 57,4910 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 29 de agosto de 2025.

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

29/08/2025, 12:56

SE/IGRR - 19026878 - Adendo



Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001/2025 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2025

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, por meio do Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Adendo Esclarecedor nº 001/2025**, que esclarece disposições do **Edital da Concorrência Presencial nº 023/2025**, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Iluminação Pública no Trecho da BR 401, Sede de Bonfim à Ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo Modernização da Iluminação do Bairro São Francisco, localizados no Município do Bonfim-RR"**.

1. DO ESCLARECIMENTO

Em relação ao item 10.4.2.1 do Edital, que trata da Qualificação Econômico-Financeira, esclarece-se que:

Esclarecemos que o balanço patrimonial exigido para fins de habilitação econômico-financeira, deverá ser oficial, extraído da escrituração contábil regular da empresa, e registrado na **junta comercial** ou, **transmitido e validado via SPED Contábil**, que poderão ser aceitos como substituto do registro físico.

Resulta-se ainda, que o recibo do SPED caracteriza comprovação formal de que os livros foram autenticados digitalmente pela junta comercial, conforme § 1º do Art. 78-A do Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, vejamos:

Art. 78-A A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação de livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei. (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Isto posto, esclarecemos que **será aceito** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis contendo a identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, **devidamente registrados** na Junta Comercial **ou** Cartório de Título e Documentos **ou** no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, acompanhado do seu **respectivo recibo de entrega** de escrituração contábil digital.

https://sei.rg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=20848403&infra_sistem... 1/2

29/08/2025, 12:56

SE/IGRR - 19026878 - Adendo



Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Comunicado 113 SELC/SEC/COELIC/CONC

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas do Edital que não tenham sido objeto do presente esclarecimento.

3. DA PUBLICIDADE

O presente ADENDO será publicado no mesmo veículo de divulgação do Edital, em cumprimento ao seu subitem 28.1

Boa Vista – RR, 29 de Agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)
EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação**, em 29/08/2025, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rg.br/autenticar> informando o código verificador 19026878 e o código CRC 253D0782.

21101.000363/2024-35

19026878v12



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS
PREÇO ELETRÔNICO Nº 90630/2025
PROCESSO: 20101.041786/2024-70 - SESAU

A Agente de Contratação Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAUR, torna público, **Sinse**, da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA (TELELAUDO) COM EMISSÃO DE LAUDOS, INCLUINDO A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLOGICAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS, CONTEMPLANDO O ENVIO E RECEBIMENTO VIRTUAL DAS IMAGENS LAUDADAS PELO PROFISSIONAL RADIOLOGISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA [=] CADI CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO LTDA, CNPJ nº 24.995.701/0001-08, ganhadora do Lote Único, contendo os itens 1 = R\$ 35,00, 3 = R\$ 35,00, 3 = R\$ 29,50 e 4 = R\$ 40,00, perfazendo o valor total da do fornecedor de R\$ 3.144.000,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil reais);

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncc.gov.br. Código da UASG nº 450661.

Boa Vista– RR, 29 de agosto de 2025.

(Assinado e data via sistema)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



SINTTEL – RR
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS
(TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA. FILIADO À
FENATEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MOVIMENTO PAREDISTA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de Roraima – SINTTEL-RR, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1117 – 31 de Março – Sede Própria CEP: 69.305-284 – Boa Vista-RR, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, **CONVOCA** os empregados da empresa **SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A**, integrante do grupo econômico composto por **OI TELECOMUNICAÇÕES S.A. e Vital – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de forma híbrida, presencialmente na **Praça Mané Garrincha, Av. Mario Homem de Melo, S/N, Tancredo Neves, na zona oeste da capital, às 8h00 do dia 04 de setembro de 2025**, em primeira convocação, e em segunda convocação às 8h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- leitura do Edital de Convocação;
- apresentação e discussão sobre os problemas envolvendo a demissão em massa dos trabalhadores da SEREDE sem garantia de pagamento das verbas rescisórias e indenizações respectivas;
- garantias de manutenção dos postos de trabalho e impedimento de precarização;
- exigência de que a nova empresa substituta da SEREDE mantenha firmado o Acordo Coletivo de Trabalho com a entidade representativa dos trabalhadores;
- garantias de estabilidade aos trabalhadores;
- apreciação e deliberação sobre a deflagração ou não de GREVE a partir da data da assembleia;
- autorização para que a Diretoria do SINTTEL-RR promova mesa-redonda com medição dos órgãos competentes, bem como ajuizar Protesto Judicial, Dissídio Coletivo e quaisquer outras demandas coletivas necessárias.

Serve o presente edital como **publicização do ato de eventual paralisação das atividades desempenhadas pelos funcionários da SEREDE S/A**, no setor de telecomunicações, a partir das 8h do dia **04.09.2025**, nos termos do art. 13 da **Lei de Greve nº 7.783/1989**, que estabelece o prazo de 72 horas de aviso aos empregadores e à população em caso de paralisação de atividade essencial.

As deliberações acima serão tomadas na forma do Estatuto Social do SINTTEL-RR.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.



Cleidilson Diniz de Almeida
Presidente SINTTEL-RR
CPF 660.695.802-49

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1117 – 31 de Março – Sede Própria
CEP: 69305-210 – Boa Vista-RR - Fone: (95) 98802-3407
CCE: 14414403-0001-91 – Carta Sindical COT 009.021.97759-2



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO

EDITAL Nº 168/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 06, Rua 08, s/nº, Loteamento Parque Residencial Sumauma, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, TUIUIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-00, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, de Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº : 2422
PROTOCOLO: 268688
DEVENDOR(A): CINTHIA MEDEIROS LIMA, CPF/MF nº XX.XXX.858-97.
MATRÍCULA: 18263

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL

Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

RELO Nº 0000965520200425923E2E, emitido em: 04/08/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://seclororaima.com.br/autenticidade-no-user>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
Fone: (95) 3224-4874 / 3623 9701

29/08/2025, 12:56

SE/IGRR - 19026878 - Adendo



Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001/2025 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2025

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, por meio do Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Adendo Esclarecedor nº 001/2025**, que esclarece disposições do **Edital da Concorrência Presencial nº 023/2025**, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Iluminação Pública no Trecho da BR 401, Sede de Bonfim à Ponte sobre o Rio Tacutu, incluindo Modernização da Iluminação do Bairro São Francisco, localizados no Município do Bonfim-RR"**.

1. DO ESCLARECIMENTO

Em relação ao item 10.4.2.1 do Edital, que trata da Qualificação Econômico-Financeira, esclarece-se que:

Esclarecemos que o balanço patrimonial exigido para fins de habilitação econômico-financeira, deverá ser oficial, extraído da escrituração contábil regular da empresa, e registrado na **junta comercial** ou, **transmitido e validado via SPED Contábil**, que poderão ser aceitos como substituto do registro físico.

Resulta-se ainda, que o recibo do SPED caracteriza comprovação formal de que os livros foram autenticados digitalmente pela junta comercial, conforme § 1º do Art. 78-A do Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, vejamos:

Art. 78-A A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei. (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Isto posto, esclarecemos que **será aceito** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis contendo a identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, **devidamente registrados** na Junta Comercial **ou** Cartório de Título e Documentos **ou** no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, acompanhado do seu **respectivo recibo de entrega** de escrituração contábil digital.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas do Edital que não tenham sido objeto do presente esclarecimento.

3. DA PUBLICIDADE

O presente ADENDO será publicado no mesmo veículo de divulgação do Edital, em cumprimento ao seu subitem 28.1

Boa Vista – RR, 29 de Agosto de 2025.

(Assinatura eletrônica)
EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação**, em 29/08/2025, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rg.br/autenticar> informando o código verificador 19026878 e o código CRC 253D0782.

21101.000363/2024-35

19026878v12

29/08/2025, 12:48

SE/IGRR - 19027643 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Comunicado 113 SELC/SEC/COELIC/CONC

COMUNICADO - SUSPENSÃO "SINE DIE" E NOVA DATA DE ABERTURA

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 026/2025, MENOR PREÇO, COM INVERSÃO DE FASES - PROCESSO Nº 21101.000543/2025.25 (SEINF) - OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de infraestrutura em Eletrofiação e Iluminação, nos Municípios de Caroebe - RR, Rorainópolis - RR e São João da Baliza - RR, (Convênio CR Nº 944517/2023/MAP/CAIXA) - SEINF.**

A Agente de Contratação da Secretaria de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que:

- A sessão pública designada para o dia 27 de Agosto de 2025, foi **suspensa sine die**, em razão dos Pedidos de Impugnações, tratar da matéria de cunho técnico, complexas que resultaram em análise de documentos, necessidade de ajustes administrativos, decisão da autoridade competente.
- Considerando o princípio da segurança jurídica e a necessidade de **respeito à contagem dos prazos legais, dos pedidos de impugnações e das respostas**, a Administração estabelece a nova data para continuidade do certame, nos termos da Lei 14.133/21:

Data: 09 de setembro de 2025.

Horário: 9hs.

Local/Plataforma: **Sala de Reunião da SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista - Roraima.

- Esclarece-se que os prazos anteriormente assegurados aos licitantes permanecem **íntegros e respeitados**, de modo a garantir a ampla competitividade e a igualdade de condições entre todos os participantes.

- Este comunicado será divulgado no **sítio eletrônico da SELC**, bem como, para publicação no **Diário Oficial do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União**, meios oficiais de publicidade do órgão, em atendimento ao disposto no art.54, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

(Assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC

Em 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação**, em 29/08/2025, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rg.br/autenticar> informando o código verificador 19027643 e o código CRC 5C041A80.

21101.000543/2025-25

19027643v14

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO

15% NO 1º SEMESTRE

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL